

## **REITORIA**

### **PORTRARIA n. 80/2007/REITORIA**

Nomeia coordenação do Curso de Graduação em Direito.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, atendendo o que estabelece o Regimento Geral da UNESC, artigo 9º, inciso III, letras “e” e “f” e o Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação em seu artigo 4º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os professores: Sérgio Francisco Carlos Graziano Sobrinho como coordenador titular e Alfredo Engelmann Filho como coordenador adjunto do Curso de Graduação em Direito, haja vista a homologação da chapa pela Junta Eleitoral encarregada de coordenar o processo de eleição para a coordenação do curso, em 13 de novembro último.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2008, data da posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de dezembro de 2007.

**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO  
REITOR DA UNESC**